

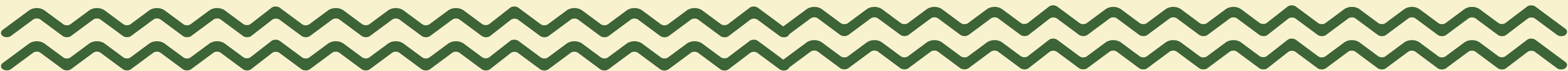
CURSO DE EXTENSÃO
TRILHANDO NOVOS CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Aula 01: Educação ambiental: percursos históricos,
conceitos e paradigmas contemporâneos na
construção de sociedades sustentáveis**

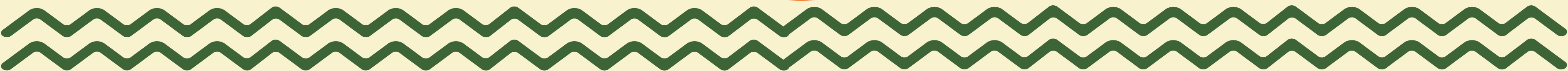
Facilitadoras:

Profa. Dra. Maria Ludetana Araújo (GEAMAZ/ICED/FAED)

Profa. Dra. Rosiane Ferreira Gonçalves (CTRB/GEAMAZ)



Quem somos?





Prof. MSc. Rosivan Nilander



Prof. Dra. Rosiane Gonçalves



Prof. Dra. Aline Meiguins



Prof. MSc. Silva Júnior



Prof. Marília Barbosa



Prof. MSc. Cristina Arruda



Prof. Dra. Ludetana Araújo



Prof. MSc. Amanda Santos



Prof. Aline Furtado



Prof. MSc. Ana Paula Dantas



Prof. Dra. Ana Regina Araújo



Prof. MSc. Sandra Freitas



Prof. MSc. Marcilene Avelar



Prof. Dra. Vanusa Santos



+ 90



Linhas de Pesquisa

- **Educação Ambiental na Educação Básica – EAEB**

RESUMO: Atuar na formação de educadores e implantação de Com-Vidas, Agenda 21 Escolar e Planos de Educação Ambiental e Sustentabilidade nas Escolas.

- Coordenadora: Profa. Dra. Rosiane Ferreira Gonçalves

- **Educação Ambiental na Educação Superior – EAES**

RESUMO: Apoiar a integração da Educação Ambiental com a diversidade da formação do Ensino Superior.

- Coordenação: Profa. MSc. Marcilene Calandrine de Avelar

- **Educação Ambiental, Tecnologia, Inovação e Produção de Materiais Didáticos – EATIC**

RESUMO: Desenvolver propostas participativas e recursos didáticos de apoio a formação e as práticas de educadores ambientais.

- Coordenação: Profa. MSc. Sandra Cristina Santiago Freitas

- **Educação Ambiental e Empreendedorismo, Formação Profissional e Responsabilidade Socioambiental nas Organizações – EAEFP**

RESUMO: Desenvolver ações no âmbito da formação profissional e responsabilidade socioambiental das organizações para a promoção da educação ambiental empreendedora e sustentável.

- Coordenação da Linha: Profa. MSc. Amanda Santos de Nazaré

- **Educação Ambiental na Gestão Ambiental – EAG**

RESUMO: Desenvolver propostas de educação ambiental aplicadas à gestão pública, incluindo a interface com o setor privado, não-governamental e comunitário.

- Coordenadora: Profa. Dra. Aline Meiguins



GEAMAZ | UFPA
Grupo de Pesquisa em Educação Ambiental na Amazônia

"Fazer Educação Ambiental
é mergulhar todo dia e o dia
todo na prática, sempre
revendo o que está fazendo,
é uma prática coletiva"

Maria Ludetana Araújo

Quem Somos

Grupo de Pesquisa

Projetos



<https://www.youtube.com/c/DiálogosonlineGeamaz>



PAZ
E
Amor
na Terra

Volume 1
Blog Amana Kids/ GEAMAZ – ICED- UFPA
Belém – Pará – Brasil – Amazônia
2022



Blog Amana kids: <https://amanakids-geamaz.blogspot.com/>

A Educação Ambiental que acreditamos!



“É um processo de aprendizagem permanente, baseado no **respeito** a todas as formas de vida. Tal educação, **afirma valores** e ações que contribuem para a **transformação humana** e social e para a preservação ecológica.

Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer **responsabilidade** individual e coletiva a nível local, nacional e planetário.”

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, 1992.



Educação Ambiental

“Uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades, atitudes que possibilitam o entendimento, da realidade de vida e a atuação lúcida e responsável dos atores sociais individuais e coletivos no ambiente”.



“A educação carrega **intencionalidade** em nossos atos. Precisamos ter consciência das implicações de nossas **escolhas**. O processo educacional pode contribuir para **humanizar** o nosso modo de vida. Temos que fazer escolhas. Elas definirão o futuro que teremos” (GADOTTI, 2010).



Características da Educação Ambiental

DEMOCRÁTICA

PARTICIPATIVA

CRÍTICA

PROBLEMATIZADORA/
RESOLUTIVA/
TRANSFORMADORA

DIALÓGICA

MULTIDIMENSIONAL

ÉTICA

PERMANENTE

ATIVA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(**RELATÓRIO BRUNDTLAND**)

"Atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades"

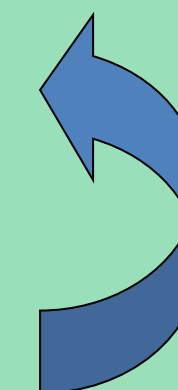


=



Renovação ética

**Sociedades
Sustentáveis**



Caminhos percorridos ...



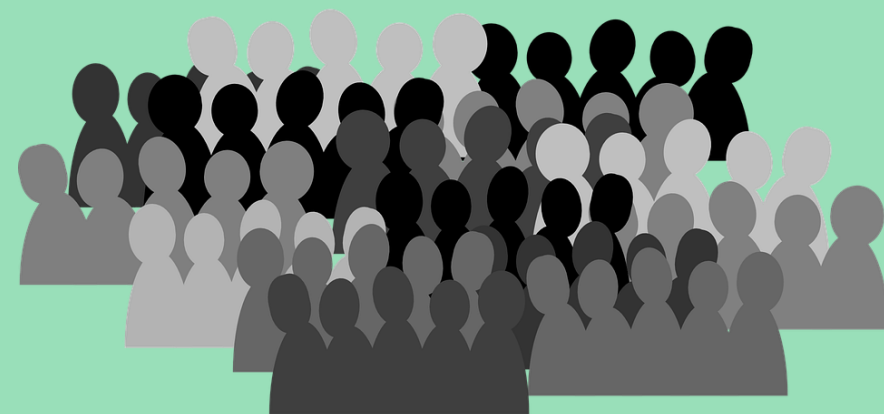
...Da Conferência de Estocolmo (1972)...



“Por uma só terra”.

... À Agenda 2030 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

“Ninguém deixado para trás”.



Caminhos percorridos ...

1972 – Conferencia de Estocolmo

Realizado pela UNESCO em Estocolmo na Suécia - Marco da Educação Ambiental como tema transversal e interdisciplinar.

1975 – Encontro Internacional de Educação Ambiental

Realizado pela UNESCO, em Belgrado (Iugoslávia). Durante esse Encontro foi lançado o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA).

1977 – Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental

Foi o encontro mais importante e decisivo para Educação Ambiental no mundo. Nessa Conferência definiu-se o que é Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e estratégias.

Educação Ambiental

A Educação Ambiental é “um processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem o conhecimento, os valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os tornam aptos a agir individualmente e coletivamente – e resolver problemas ambientais.”
(Conferência de Tbilisi, 1977)



1981 – Política Nacional de Meio Ambiente

Lei nº 6.938, Art. 2º – a educação Ambiental deverá ser mediadora em todos os níveis de ensino.

1992 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Dessa Conferência saíram:

- A **Agenda 21** (Acordo assinado entre representante de 170 países).
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.
- Carta Brasileira de Educação Ambiental.
- Proposta da Carta da Terra.

1999 – Política Nacional de Educação Ambiental PNEA –Lei nº 9.795

A **Educação Ambiental** é definida como o processo que busca:

“(...) desenvolver uma população que seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhes são associados. Uma população que tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar, individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas existentes e para a prevenção dos novos (...)”

Capítulo 36 da Agenda 21



Recomendações da Agenda 21

A Agenda 21 é um programa de ações recomendado para todos os países nas suas diversas instâncias e setores para colocarem em prática a partir da data de sua aprovação – 14 de junho de 1992 e ao longo de todo século 21

O **Capítulo 36 da Agenda 21** se refere à Educação para o Desenvolvimento Sustentável

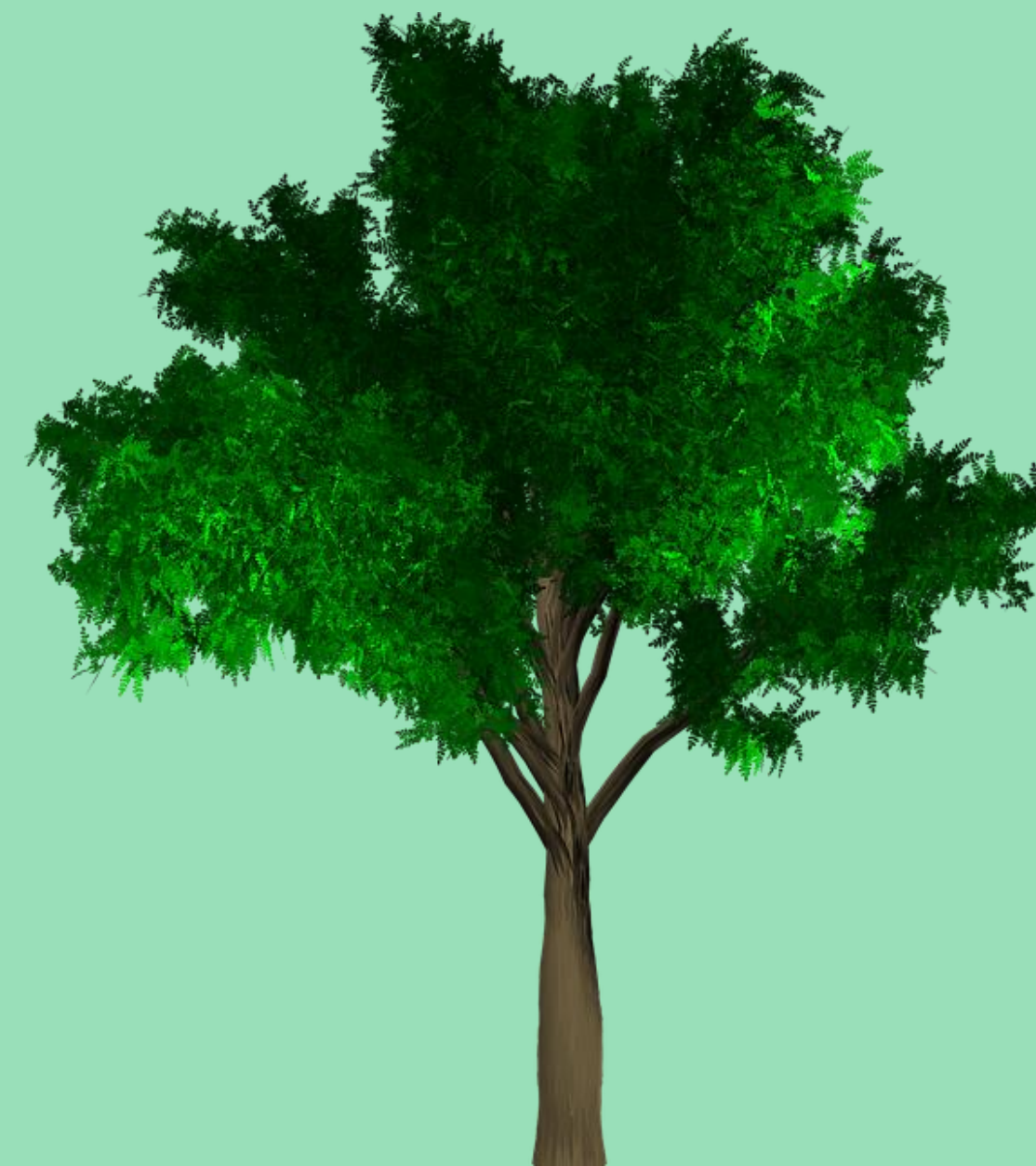
As áreas de programas descritas neste capítulo são:

- A. Reorientação do ensino no sentido do desenvolvimento sustentável;
- B. Aumento da consciência pública;
- C. Promoção do treinamento.



Recomendações do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

- ❑ A educação é um direito de todos; **somos todos aprendizes e educadores**.
- ❑ A educação ambiental deve Ter como base o **pensamento crítico e inovador**, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.
- ❑ A **educação ambiental é individual e coletiva**. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.
- ❑ A educação ambiental deve envolver uma **perspectiva holística**, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de **forma interdisciplinar**.
- ❑ A educação ambiental deve estimular a **solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos**, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas.



Carta da Terra

Ratificada entre 12 a 14 de março de 2000.

“A Carta da Terra parte de uma visão integradora e holística. Considera a pobreza, a degradação ambiental, a injustiça social, os conflitos étnicos, a paz, a democracia, a ética e a crise espiritual como problemas interdependentes que demandam soluções includentes. Ela representa um grito de urgência face as ameaças que pesam, sobre a biosfera e o projeto planetário humano. Significa também um libelo em favor da esperança de um futuro comum da Terra e Humanidade.”

Leonardo Boff
Teólogo e Presidente de Honra do CDDH



2002 – Decreto nº4281

Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795.

2003 – Criação do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Atendendo o Decreto nº 4281, com representantes Institucionais, Órgãos Não Governamentais, Movimentos Sociais (MMA e MEC).

2012 – Resolução nº02 do CNE – Diretrizes Curriculares Nacionais de EA

Estabelece diretrizes para inserção da Educação Ambiental no processo de formação (Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão).

2012 – Criação do Dia Nacional da Educação Ambiental - Lei nº 12.633.



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da **Educação Básica** e da **Educação Superior**, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma **prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente** em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, **não devendo, como regra, ser implantada como disciplina** ou componente curricular específico.

Art. 11. A **dimensão socioambiental** deve constar dos **currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação**, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País.



INTERDISCIPLINARIDADE



AGENDA 2030



Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), reunidos em Nova York, adotaram o documento “**Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**”.

A **Agenda 2030** é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade e reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.



A **Agenda 2030** é universal, indivisível e integrada. Ela sintetiza as aspirações e integra as dimensões econômica, social e ambiental.

Seu lema central, ***Ninguém deixado para trás***, baseia-se em cinco princípios orientadores: **Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (5 Ps)**.

Trata-se de um guia para governos, sociedade, empresas e universidades, no espírito de uma parceria global que deve orientar as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
São 17 objetivos e 169 metas de ação global para alcance até 2030





<p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> 	<p>2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p> 	<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> 	<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 
<p>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p>Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> 	<p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p> 	<p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> 
<p>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>	<p>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p>	<p>Assegurar o acesso confiável, sustentável e acessível à energia, para todos</p>	<p>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>



<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> 	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> 	<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> 	
<p>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>	<p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p>	
<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> 	<p>14 VIDA NA ÁGUA</p> 	<p>15 VIDA TERRESTRE</p> 	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> 	<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> 
<p>Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p>	<p>Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade</p>	<p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	<p>Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p>

Quais ações de Educação Ambiental seriam sustentáveis?

Prática de conciliação do bem estar social, da qualidade de vida e da estabilidade ecológica, a um só tempo e em um só lugar (Maurice Strong, 1972).

Desenvolver ações que ativem e integrem a relação entre meio ambiente e desenvolvimento entre as comunidades rurais e urbanas para a qualidade de vida.

Realizar de forma transversal, criativa e inovadora com os diversos segmentos da população práticas interdisciplinares (ética e sustentabilidade; produção, inclusão cultural; mobilização e participação).

Aguçar nossa percepção de aprender a refletir, para compreender o processo de educação ambiental e o envolvimento com a consciência ambiental como indutor do desenvolvimento local.



Somos ambiente. Somos um padrão, uma sucessão de padrões temporariamente existentes no incessante fluxo de matéria e energia, de pensamentos e ideias.

Os processos de educação ambiental em quaisquer dimensões necessariamente precisa ser permanente e contínuo, afirmando conceitos e fortalecendo valores éticos, de forma a desenvolver atitudes racionais, responsáveis, solidárias entre os seres humanos.

É esse fluxo de ideias, de sonhos, de pensamentos que nos levam a intervir na realidade, a compartilhar, a nos solidarizar, a viver sonhos individuais e sonhos coletivos.

No processo de educação ambiental é necessário o diálogo contínuo e permanente de ideias e ações para que possamos participar da sustentabilidade da vida.

(Com base no texto de Lisboa, 2012).



Referências

GONÇALVES, Rosiane Ferreira et al. (Orgs.). **Junt@s fazendo Educação Ambiental**. Belém: GEAMAZ/UFPA, 2021. p. 18 – 28. Disponível em: <https://www.geamaz-ufpa.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es> Acesso em 20 Set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 05 Out. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, de 28 de abril de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em: 28 Set. 2022.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Declaração de Tbilisi**, 1977. Disponível em: http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/cea/EA_DocOficiais.pdf>. Acesso em 08 Out. 2022.

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - **ProNEA**/ Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. - 3. ed - Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 102p.

GADOTTI, Moacir. Educar para sustentabilidade: uma contribuição à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2010.

TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL, 1992. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>. Acesso em 09 Set. 2022.



“Externamos nossa GRATIDÃO por caminharem conosco nessa jornada rumo a construção de uma sociedade mais humana e ambientalmente sustentável”.

Facilitadoras:

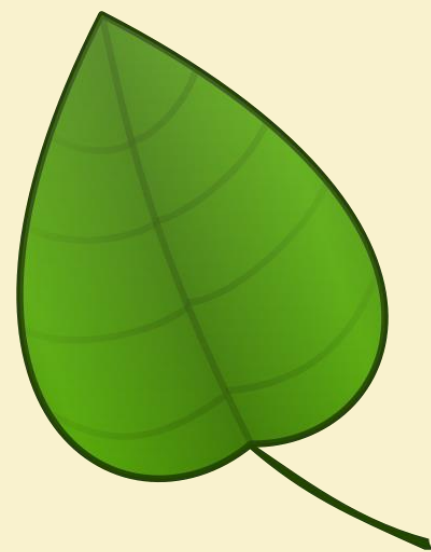
Profa. Dra. Maria Ludetana Araújo GEAMAZ/ICED/FAED

E-mail: ludetanaaraujo@yahoo.com.br

Profa. Dra. Rosiane Ferreira Gonçalves (CTRB/GEAMAZ)

E-mail: rose_etno@yahoo.com.br





Obrigada!



www.geamaz-ufpa.com.br

Universidade Federal do Pará – Instituto de Educação
Travessa Paes de Sousa s/n, Bairro Guamá – Belém/PA

geamazufpa@gmail.com